

SILDENAFILA

Esclerose Sistêmica

Portaria Conjunta nº 16, de 10 de agosto de 2022 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem/ Apresentação: 25 mg e 50 mg – comprimido

CID contemplados: M34.0, M34.1, M34.8

Quantidade máxima mensal:

- **Para dispensação:** 25 mg – 186 comprimidos / 50 mg – 93 comprimidos

- **Para faturamento (SIGTAP):** 25 mg – 186 comprimidos / 50 mg – 93 comprimidos

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde

Observações:

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Relatório médico com a descrição dos critérios do ACR (Colégio Americano de Reumatologia) ou com a descrição de evidência (objetiva ou subjetiva) de fenômeno de Raynaud mais padrão esclerodermia à capilaroscopia periungueal.

5. Atenção: Não é necessário Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudos de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.